



SINTRACAL

«Parceiro forte na hora da luta»

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados e seus Componentes da Bahia

f /Sintracal-Bahia

www.sintracalba.com.br

73 3525-1516

FETRAV

CNTRV

CUT

GOVERNO, DEPUTADOS, SENADORES E EMPRESÁRIOS SE UNEM PARA RETIRAR DIREITOS E REBAIXAR SALÁRIOS

A Reforma Trabalhista, que passou a valer no dia 11 de novembro, representa a união do governo ilegítimo de Michel Temer (PMDB) com a maioria dos deputados, senadores e empresários, com objetivo de retirar direitos e rebaixar salários.

O governo e os patrões querem que os trabalhadores estejam cada vez mais desunidos e fragilizados. Assim será mais fácil implementar a Reforma Trabalhista e destruir as conquistas de mais de 100 anos de luta.

“ESTÁ NA HORA DOS TRABALHADORES FORTALECEREM O SINDICATO PARA QUE SEUS DIREITOS SEJAM RESPEITADOS”

Se tornar sócio/a do Sindicato e participar ativamente das assembleias, das mobilizações e dos protestos, são atitudes mais que necessárias para impedir que a Reforma Sindical retire a renda, a saúde e a

dignidade dos trabalhadores.

Este boletim explica as principais mudanças na legislação trabalhista. Leia com atenção e entenda por que essa Reforma deve ser combatida por todos e todas.



Negociação direta:

A nova lei permite que o patrão negocie diretamente com o trabalhador/a questões como horas extras e banco de horas. Neste caso, o trabalhador(a) será sempre a parte mais vulnerável e negociará em condição desigual com a empresa.



Cumprimento da lei:

Questões como jornada de trabalho, direito aos feriados, insalubridade, PLR, dentre outros, podem ser negociados sem respeitar a legislação trabalhista. Com isso, os trabalhadores vão precisar de um Sindicato ainda mais fortalecido para impedir que estes direitos sejam violados.



Formas de contrato:

O trabalho intermitente fará com que o trabalhador(a) fique sempre à disposição da empresa, mas receba apenas pelas horas trabalhadas, de acordo com a necessidade de produção.

Outro tipo de contrato previsto é o “autônomo”, em que o trabalhador(a) prestará serviços contínuos, com ou sem exclusividade.

O autônomo não será considerado empregado, argumento que as empresas utilizarão para negar direitos. O Sindicato terá um papel crucial para denunciar abusos e promover ações que responsabilizem as empresas por cada um de seus “prestadores de serviço”.



Jornada de trabalho:

Turnos de 12h por 36h serão permitidos em todas as atividades profissionais. Com as novas formas de contratação, poderá haver trabalhador com carga horária diária de 1 hora (recebendo proporcionalmente) e outros com até 12 horas.



Salários:

Especialistas apontam que os valores dos salários poderão ser rebaixados. Isso porque os novos contratos possibilitam cargas horárias flexíveis de acordo com a necessidade de produção da empresa. A terceirização e o trabalho intermitente são os que mais preocupam.

As comissões de trabalhadores (que poderão existir nas empresas com mais de 200 trabalhadores) estarão amparadas para negociar pisos salariais inferiores àqueles negociados pelo Sindicato. Dessa forma, é primordial que as negociações coletivas continuem sob responsabilidade do Sindicato e que a participação das categorias nas campanhas salariais seja cada vez maior.



Demissões:

A chamada “demissão em comum acordo” é uma verdadeira roubada. Caso negocie sua demissão, o trabalhador(a) não terá acesso ao Seguro-Desemprego, só poderá sacar 80% do saldo do FGTS e a empresa se livra de 50% da multa pela demissão sem justa causa.

Outro absurdo da nova legislação é o incentivo à demissão em massa que não precisa mais ser negociada com o Sindicato.



Verbas rescisórias e homologação:

Todos os anos, a empresa fará com que os trabalhadores assinem uma certidão de quitação de obrigações trabalhistas, que nada mais é que um documento que isenta a empresa de dívidas com o trabalhador(a).

Além disso, a Reforma Trabalhista retirou a obrigatoriedade do acompanhamento do Sindicato nas rescisões de contratos que tenham durado mais de 1 ano.

Os trabalhadores devem exigir que as homologações sejam feitas com acompanhamento do Sindicato como forma de impedir o calote e garantir o pagamento correto das verbas rescisórias.



Terceirização/quarteirização

A empresa poderá terceirizar, ou até mesmo quarteirizar, toda sua atividade produtiva. A nova legislação garante isonomia de salário e benefícios somente para os terceirizados que atuarem na mesma planta que os contratados de forma direta. A ação sindical será fundamental para garantir melhores salários e condições de trabalho para os terceirizados.



Grávidas e lactantes

Não é boato! Realmente a Reforma Trabalhista possibilita que grávidas e lactantes trabalhem em locais insalubres. Além disso, a nova lei tira a obrigatoriedade da empresa em conceder os intervalos para amamentação de bebês com até 6 meses de idade.



Intervalo para refeição

poderão ser reduzidos para 30 minutos.



Férias

poderão ser parceladas em até 3 vezes.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA É O PRÓXIMO PASSO

Engana-se quem pensa que o governo corrupto e ilegítimo de Michel Temer (PMDB) abandonou a Reforma da Previdência. Temer quer retomar o debate no Congresso e aprovar mudanças que significam o fim da aposentadoria. Se aprovada, a Reforma da Previdência será um verdadeiro crime à sociedade brasileira, especialmente para os mais pobres.

Os sindicatos têm um grande papel na organização dos trabalhadores contra a Reforma da Previdência. Fique sócio/a e fortaleça a luta contra a Reforma da Previdência.